



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PORTARIA N.º 02 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**DESGINA** a Procuradora de Contas Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça para officiar na 2ª Sessão Ordinária e Administrativa do Tribunal Pleno.

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhe os artigos 112, § 1º 114, inciso II e III, e 115 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 dezembro de 1996 (texto atualizado até 16/01/2020), e os artigos 57, 58, parágrafo único, e 59, incisos I, IV, e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

### **RESOLVE**

Art. 1º. Designar, para atuar na 2ª Sessão do Tribunal Pleno a Procuradora de Contas Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, em substituição ao Procurador-Geral do Ministério Público.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 12 de fevereiro de 2020.

**EVELYN FREIRE DE CARVALHO**  
Sub-Procuradora-Geral em substituição  
no exercício da titularidade